



ESTADO DO PARANÁ  
**Município de Verê**

Fones: (46) 3535-8000 e 3535-8008 - Site: [www.pmvere.pr.gov.br](http://www.pmvere.pr.gov.br)  
Rua Pioneiro Antônio Fabiane, N° 316 - Cx. Postal, 01 - CEP 85585-000-VERÊ-PARANÁ

*Águas do Verê, as melhores do Sul do Brasil*

**PROJETO DE LEI N° 074/17**  
**Data 17/05/17**

**SÚMULA.** Autoriza o Chefe do Poder Executivo a assumir partes das despesas da **Associação de Idosos Renascer de Presidente Kennedy**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU, **ADEMILSO ROSIN**, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

**LEI**

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a assumir partes das despesas da **Associação de Idosos Renascer de Presidente Kennedy**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.157.327/0001-60, localizada na localidade de Presidente Kennedy, município de Verê, visando condições para o seu funcionamento.

**Art. 2º** O valor da assunção pelo Município será de 500,00 (quinhentos reais) mensal, pelo período de 08 (nove) meses, totalizando no exercício o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

**Parágrafo único.** O valor da assunção estipulado *no caput* deste artigo poderá a critério do Chefe do Poder Executivo Municipal ser majorado em até 10% (dez por cento).

**Art. 3º** A entidade deverá apresentar plano de trabalho, contendo as ações a ser desenvolvidas, a melhoria pretendida, bem como plano de aplicação contendo a relação das despesas correntes, com o valor do custo individualizado.

**Art. 4º** Os materiais serão adquiridos pelo Município, através de procedimento licitatório e os serviços serão autorizados o seu faturamento diretamente a este.

**Art. 5º** Poderá o Município e a entidade acordar a permuta dos materiais e/ou serviços aprovados no plano de aplicação, desde que haja compatibilidade de custo.

**Art. 6º** A entidade beneficiada com o incentivo desta Lei deverá comprovar sua regularidade fiscal com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal.



ESTADO DO PARANÁ  
**Município de Verê**

Fones: (46) 3535-8000 e 3535-8008 - Site: [www.pmvere.pr.gov.br](http://www.pmvere.pr.gov.br)  
Rua Pioneiro Antônio Fabiane, N° 316 - Cx. Postal, 01 - CEP 85585-000-VERÊ-PARANÁ

*Águas do Verê, as melhores do Sul do Brasil*

**Art. 7º** As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas com recursos do orçamento municipal vigente, ou de créditos suplementares ou especiais a serem abertos.

**Art. 8º** O prazo da assunção de despesa da entidade terá vigência desta Lei, até 31 de dezembro de 2017.

**Art. 9º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal Verê, 17 de maio de 2017.

  
**ADEMILSO ROSIN**  
Prefeito Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ**

Recibo de: \_\_\_\_\_

Parecer: Isaias

Em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Presidente da Comissão

**CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ**

Encaminhado à comissão de: Pres. Red.

Em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

mi  
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ**

Entrada em: 23/05/16

1ª Votação: 13/06/16 votos 8 x 0

2ª Votação: 20/06/16 votos 8 x 0

3ª Votação: 20/06/16 votos 8 x 0

Aprovado: 20/06/16



ESTADO DO PARANÁ  
**Município de Verê**

Fones: (46) 3535-8000 e 3535-8008 - Site: [www.pmvere.pr.gov.br](http://www.pmvere.pr.gov.br)  
Rua Pioneiro Antônio Fabiane, N° 316 - Cx. Postal, 01 - CEP 85585-000-VERÊ-PARANÁ

*Águas do Verê, as melhores do Sul do Brasil*

**JUSTIFICATIVA**  
**PROJETO DE LEI N° 074/17**

Visa o presente Projeto de Lei obter autorização para que o Município possa assumir partes das despesas da **Associação de Idosos Renascer de Presidente Kennedy**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.157.327/0001-60, localizada na localidade de Presidente Kennedy, município de Verê, visando condições para o seu funcionamento.

Como é de conhecimento dos senhores vereadores a entidade tem dificuldade em manter todas as suas despesas operacionais, em especial no lanche quando realizado seus encontros, ou eventos de homenagens.

Com esta assunção pretende dar dignidade aos idosos que muito fizeram para que o nosso Município ser o que é.

Por outro lado o labor é ínfimo e de grande valia para a entidade.

Diante do exposto, esperamos que este Projeto de Lei complementar, seja aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê 17 de maio de 2017.

  
**ADEMILSO ROSIN,**  
Prefeito Municipal

# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.157.327/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 08/05/1998
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE IDOSOS RENASCER DE PRESIDENTE KENNEDY			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO AV PARANA	NÚMERO S/NR	COMPLEMENTO	
CEP 85.587-000	BAIRRO/DISTRITO PRESIDENTE KENNEDY	MUNICÍPIO VERE	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/05/1998	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 05/05/2017 às 13:42:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

 Preparar Página  
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)